

PORTARIA

Nº 1517/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **TARIANA VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 6854-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria da Educação a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para ser responsável pelos atendimentos e agendamentos da Casa Severino Ferraz e monitoria educativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito